

**FINANCEIRIZAÇÃO NO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL: NOTAS
INTRODUTÓRIAS**

**FINANCIARIZACIÓN EN EL CAPITALISMO DEPENDIENTE EN BRASIL:
NOTAS INTRODUCTORIAS**

**FINANCIALIZATION IN DEPENDENT CAPITALISM IN BRAZIL:
INTRODUCTORY NOTES**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v16i3.64675>

Tatiana Brettas¹

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar as bases da financeirização e da constituição endógena do capital financeiro no capitalismo dependente brasileiro. Para tanto, busca-se identificar as particularidades da relação entre produção e finanças no neoliberalismo e a importância do Estado para viabilizar as alterações que marcam este período. Considerando as controvérsias em torno de algumas das categorias reivindicadas, são apresentados os pressupostos teóricos que sustentarão as reflexões e, ao final, caracteriza-se a financeirização, destacando sua contribuição para fortalecer as transferências de valor dos países dependentes em direção ao centro imperialista.

Palavras-chave: Financeirização. Capital financeiro. Capital fictício. Capitalismo dependente. Estado.

Resumen: El objetivo de este artículo es analizar las bases de la financiarización y la constitución endógena del capital financiero en el capitalismo dependiente brasileño. Para ello, se propone identificar las particularidades de la relación entre la producción y las finanzas en el neoliberalismo, así como la importancia del Estado en viabilizar las transformaciones que caracterizan este período. Ante las controversias en torno a algunas de las categorías abordadas, se presentan los supuestos teóricos que sustentan las reflexiones y, finalmente, se caracteriza la financiarización, subrayando su contribución al fortalecimiento de las transferencias de valor desde los países dependientes hacia el centro imperialista.

Palabras clave: Financiarización. Capital financiero. Capital ficticio. Capitalismo dependente. Estado.

Abstract: The objective of this article is to analyze the foundations of financialization and the endogenous constitution of financial capital within Brazilian dependent capitalism. To this end, it aims to identify the particularities of the relationship between production and finance under neoliberalism, as well as the role of the State in facilitating the transformations that define this period. Given the controversies surrounding some of the categories employed, the theoretical assumptions underpinning the analysis are outlined. Finally, elements are provided to characterize financialization, emphasizing its role in reinforcing the transfer of value from dependent countries to the imperialist core.

Keywords: Financialization. Financial capital. Fictitious capital. Dependent capitalism. State.

Introdução

Por muito tempo, o complexo jogo de especulação na Bolsa de Valores foi caracterizado como uma economia de cassino. A comparação não é casual. Nestes espaços voltados para jogos de apostas, é possível ganhar ou perder bastante dinheiro em frações de segundos. Assim, os ganhos crescentes provenientes da intensificação dos fluxos financeiros são apresentados como se estivessem descolados do mundo da produção. Seriam, nada mais, nada menos, do que ganhos decorrentes de boas apostas, fruto de uma bem sucedida habilidade para ganhar dinheiro com um montante inicial disponível.

Em um artigo publicado inicialmente na revista *Les temps modernes* em 2000 e traduzido para o português em 2001, François Chesnais já manifestava sua rejeição a este tipo de comparação. “O cassino é um campo fechado dentro do qual os ganhos e as perdas são circunscritas entre os jogadores e o proprietário do lugar e no qual todo jogador tem chances iguais aos outros de ganhar ou de recuperar perdas” (2001, p. 19). O economista francês, analisando as sucessivas crises que se desdobraram deste momento marcado pelo crescimento dos fluxos financeiros, chama a atenção para o fato de que “foi fora da esfera dos mercados financeiros que as penalidades mais pesadas foram pagas” (Chesnais, 2001, p. 19).

Para entender como pessoas que estão fora da possibilidade de apostar são as que mais perdem com esta dinâmica, é preciso partir dos alicerces que permitem a construção das pontes entre o crescimento dos fluxos financeiros e as alterações na base produtiva. Como o valor só pode ser gerado no âmbito da produção, é sobre a classe trabalhadora que recai a tarefa de viabilizar a riqueza apropriada nas aplicações financeiras. Além disso, identificar as particularidades que estas alterações assumem no capitalismo dependente, em especial no Brasil, permite perceber o fluxo desta riqueza não apenas em território nacional, mas sua apropriação, em grande parte, pelas classes dominantes no centro imperialista do sistema.

O objetivo deste artigo é analisar as bases da financeirização e da constituição endógena do capital financeiro no capitalismo dependente brasileiro. Ao estudar as particularidades da relação entre produção e finanças no Brasil, é possível perceber também a importância do Estado para operar as alterações necessárias ao aprofundamento das relações capitalistas.

Dadas as diversas possibilidades de abordagem e as polêmicas no trato categorial necessário para a fundamentação teórica neste tema, a próxima seção deste artigo intitulada *Pressupostos para a discussão sobre o capital financeiro* apresenta 4 pressupostos utilizados neste trabalho: o processo de produção de valor é exclusivo da produção de mercadorias; o capital portador de juros sustenta o fetiche do percurso $D - D'$; o capital fictício é uma versão “alocada” do capital portador de juros; o capital financeiro é a forma mais avançada do capital na etapa imperialista. Cada um destes pressupostos será tratado em uma subseção específica. Na terceira seção são trazidos elementos para caracterizar a financeirização e o neoliberalismo e como este momento contribui para fortalecer as transferências de valor dos países

dependentes para o centro imperialista. Em seguida são apresentados os caminhos para a constituição endógena do capital financeiro no Brasil e a particularidade da financeirização no país.

Pressupostos para a discussão sobre o capital financeiro

O entendimento da atualidade e pertinência da categoria capital financeiro para compreender fenômenos contemporâneos é permeada por polêmicas. Muitas são as possibilidades de interpretação e de tratamento categorial, mesmo nas abordagens pautadas na tradição marxista. Sendo assim, apresentamos quatro pressupostos que demarcam e introduzem algumas das bases de fundamentação das elaborações registradas neste trabalho.

a) O processo de produção de valor é exclusivo da produção de mercadorias

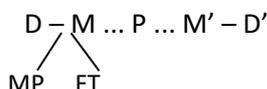
O movimento próprio do processo de produção no interior da sociedade capitalista foi exaustivamente discutido por Marx em *O capital: crítica da economia política* e consiste, em linhas gerais, em utilizar o trabalho assalariado para transformar uma determinada quantidade de mercadorias em outras mercadorias possuidoras de um valor maior do que o existente inicialmente. Somente o trabalho humano, na dimensão de trabalho humano abstrato, é capaz de produzir não só valor como mais valor, denominado por Marx ([1867] 1988) de mais-valia. É importante salientar que esse processo é próprio e exclusivo da produção de mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais.

De início, a compreensão do processo de reprodução do capital implica em resgatar o que Marx denominou de **formas funcionais do capital**. Estas formas delimitam a fórmula geral do ciclo do capital industrial e denotam sua metamorfose ao longo do processo de produção de valor. Abrange a passagem de capital-dinheiro (ou capital monetário) para capital produtivo e, por fim, capital-mercadoria até que o percurso seja novamente reiniciado, depois da realização destas mercadorias e obtenção do dinheiro valorizado.

O ciclo começa quando o **capital monetário**, um determinado montante de dinheiro adiantado (D), é posto a serviço da compra de mercadorias (M). Essas mercadorias compradas são, na verdade, meios de produção (Mp) e força de trabalho (FT) e têm a finalidade de serem postas à disposição do processo de produção. O **capital produtivo** organiza a produção (P) por meio da qual são obtidas mercadorias que possuem um valor maior do que o existente anteriormente (M'). O **capital-mercadoria** gerado irá viabilizar as condições para que este ciclo se encerre por meio da realização do valor produzido. O retorno à forma-dinheiro se dá em um patamar superior ao inicialmente dispendido (D'), supondo que as mercadorias foram vendidas pelo seu valor.

A rotação global do capital, ou seja, o ciclo completo, é composto por dois estágios de circulação, que representam atos constantes de compra e venda (D – M e M' – D'), e um de produção. O destaque a ser feito é que o valor propriamente dito é gerado somente na produção considerando que “as funções puras do capital na esfera da circulação [...], portanto os atos de venda e compra – não geram valor nem

mais-valia” (Marx [1894] 1988d, p. 202). Embora produção e circulação do capital sejam tratadas de forma separada, compõem a unidade do processo de reprodução do capital. Temos, resumidamente, o seguinte trajeto:



Onde D: capital monetário; M: mercadoria; MP: meios de produção; FT: força de trabalho; P: produção; M': capital-mercadoria; D': dinheiro valorizado.

Para o capitalista, quanto menor for o tempo de rotação do capital e, nesse sentido, quanto mais rápido um ciclo produtivo for fechado, mais rapidamente ele terá acesso ao capital monetário inicial acrescido de mais-valia. O sistema de crédito é uma das formas disponíveis para encurtar o processo, principalmente no primeiro estágio da circulação, D – M (MP, fundamentalmente), em que é necessário haver um capital adiantado para iniciar todo o trajeto. O adiantamento deste montante permite acelerar o ritmo, dado que não será necessário esperar todo o ciclo se completar para iniciar um novo.

A busca por reduzir o tempo de rotação do capital produz interações cada vez mais complexas. Com o tempo e a ampliação da escala de produção, cada uma destas formas funcionais vai ser controlada por uma empresa diferente – que pode ou não estar nas mãos do mesmo capitalista. O dinheiro necessário para adquirir meios de produção, pagar salários e realizar as demais operações necessárias ao processo de produção passa a ser adiantado por proprietários do capital que buscam uma rentabilidade. Em outras palavras, o adiantamento do dinheiro necessário para iniciar um ciclo (empréstimo) acaba por virar o negócio específico daquele que vai se configurar como o comerciante de dinheiro: o **capitalista monetário**.

Este fato, ao mesmo tempo em que beneficia o **capitalista produtivo**, que conseguirá agilizar os estágios de produção da mercadoria (e, com isso, reduzir seus custos), constitui uma vantagem também para o comerciante de dinheiro, tendo em vista que receberá o D que emprestou acrescido de ΔD (um montante adicional). O comércio das mercadorias produzidas também se tornará o negócio específico de um capitalista: o **capitalista comercial**, que impulsionará as transações estabelecidas no segundo estágio da circulação $M' - D'$, necessárias para agilizar a realização do que foi produzido. Significa dizer que as formas funcionais vão se autonomizando e cada momento do ciclo se torna função de um capitalista específico.

Esta especialização irá contribuir para reduzir o tempo de rotação do capital, assim como produzirá novas contradições entre capitalistas que disputarão entre si parcelas da mais-valia produzida. Embora os momentos da circulação sejam indispensáveis à reprodução do capital como um todo, há criação de valor somente quando o trabalho humano, sob condições de exploração da força de trabalho, transforma mercadorias no bojo do processo produtivo.

Em outras palavras, nem todos/as os/as trabalhadores/as estão diretamente inseridos/as em um processo de produção de mais-valia. Como destaca Isaak Rubin (1987, p. 287, grifo do autor) “Marx

distingue entre o trabalho empregado pelo ‘capital produtivo’ ou, mais exatamente, pelo capital na **fase de produção**, e o trabalho empregado pelo capital-mercadoria ou capital-dinheiro, mais precisamente, o capital na fase de circulação”. Nesta distinção é que se sustenta o polêmico debate sobre o trabalho produtivo e trabalho improdutivo². Do mesmo modo, embora se aproprie de parcelas da mais-valia geradas no processo produtivo, nem todo capitalista está diretamente envolvido na sua produção. Há, portanto, que se fazer a distinção entre produção e apropriação da mais-valia.

Esta distinção pressupõe a compreensão das formas funcionais do capital e é a base para a definição clássica de frações da burguesia (Fontes, 2020), sem a qual fica mais difícil perceber as disputas intraburguesas pela apropriação da riqueza produzida. Se a produção da mais-valia se dá no âmbito do capital produtivo, esta é a origem dos rendimentos dos demais capitalistas envolvidos em atividades na circulação – que comportam compra e venda de mercadorias, mas não a criação de valor. Embora não produzam valor, estes capitalistas se apropriam de parte da mais-valia produzida. Como já foi dito, todos estes momentos são parte de um mesmo processo, de modo que esta disputa se dá em um contexto contraditório de interdependência e disputas por frações da riqueza gerada pela exploração da força de trabalho. As tensões e contradições de interesses no interior da classe dominante precisam, portanto, ser pensadas a partir de uma unidade contraditória na qual opera a burguesia (e suas frações).

b) O capital portador de juros sustenta o fetiche do percurso D – D’

Tendo em vista que o objetivo de todo capitalista é a obtenção de D’ – ou seja, de mais dinheiro, no mais curto período de tempo possível – a busca pela rentabilidade abre espaço para caminhos cada vez mais fetichizados. Esses caminhos têm, no limite, a aparente possibilidade de eliminação do próprio processo de produção, encurtando o ciclo de forma a termos, supostamente, apenas D-D’. No entanto, aquilo que aparece para o proprietário do capital como sendo D-D’, ou seja, dinheiro que gera mais dinheiro é, na verdade, apenas uma parte do movimento feito pelo capital.

A reprodução em escala ampliada do capital faz com que o empréstimo de capital monetário passe a ser um tipo específico de atuação de capitalistas. Assim, o proprietário do dinheiro adianta um montante (D) ao capitalista funcionante (capitalista produtivo) que, ao investir no processo de produção de mercadorias (M), irá obter uma mercadoria com valor acrescido (M’), fato que o permitirá obter um volume de dinheiro maior do que o inicial (D’) e usar uma parte dele para pagar a quem o emprestou. Para o capitalista funcionante, o caminho aparece como sendo D – M – D’, dado que o dinheiro inicial foi empregado a serviço da produção de mercadorias. Para o proprietário do dinheiro, que emprestou um montante inicial e recebeu de volta um montante maior, o movimento aparece como sendo D – D’: dinheiro que se autovaloriza. No entanto, o percurso completo do **capital portador de juros**, forma autonomizada do capital monetário, pode ser expresso pela fórmula:

$$D - D - M - D' - D'$$

Onde D: capital monetário; M: mercadoria; D’: dinheiro valorizado

Esse dinheiro que se transforma em mais dinheiro, ou seja, o capital portador de juros, nada mais é do que uma soma de dinheiro que, uma vez emprestada e empregada como capital, possibilita a seu proprietário ter acesso a uma parcela da mais-valia produzida. Nas palavras de Marx ([1894] 1988d, p. 242), “a parte do lucro que lhe paga chama-se de juro, o que portanto nada mais é que nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de por no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital”.

O montante emprestado assume a forma de capital monetário nas mãos do capitalista funcionante, que o converte em capital-mercadoria. Ao fim do processo, o capital-mercadoria acrescido retorna à forma transmutada de capital monetário novamente. Mas o que há neste ponto de retorno é D (dinheiro) + ΔD (dinheiro acrescido), oriundo da mais-valia produzida. É deste valor adicional que se originam tanto o lucro do capitalista funcionante como os juros do capitalista monetário.

O capital monetário emprestado ao capitalista funcionante não pertence a este último. Este é cedido na forma de capital portador de juros sem que seja dado um equivalente em troca. Não é dado, nem vendido. Apenas emprestado. A expectativa é que este recurso adiantado contribua para impulsionar o capital funcionante na produção de mais-valia e que uma parte desta seja usada para a sua restituição. Este capital adiantado viabiliza o início de um ciclo produtivo, que será realizado pelo capitalista funcionante.

O percurso D – D', do ponto de vista da obtenção do retorno para o capital, é perfeitamente compreensível e desejado, tendo em vista que “o processo de produção aparece apenas como elo inevitável, como mal necessário, tendo em vista fazer dinheiro” (Marx, [1885]1988c, p. 42). Na busca por obter D', o **melhor caminho** a ser seguido é sempre o **menor caminho**. No entanto, o movimento que parece muito “lógico” do ponto de vista do capitalista individual, para o processo de reprodução em seu sentido ampliado, possui contradições significativas. O que aparece como sendo capital “[...] autômato que se valoriza por si mesmo” (MARX, [1894] 1988e, p. 5) é, em essência, reflexo de uma punção da mais-valia gerada no circuito produtivo ou, em outras palavras, uma transferência de riqueza entre as frações da burguesia.

Em sua análise acerca do capital portador de juros, o revolucionário alemão está recorrentemente fazendo menção à sua relação com a produção – e, portanto, com a exploração da força de trabalho – e ressaltando o fato de que é da mais-valia que se originam os juros e o ganho empresarial. Sua preocupação em fazer essa ressalva, numerosas vezes, deve-se ao fato de que ele mesmo reconhece a **aparente autonomia** desse processo. Em um determinado momento de sua análise, afirma que “ponto de partida e ponto de retorno, entrega e restituição do capital emprestado, aparecem assim como movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas, e que ocorrem antes e depois do movimento real do capital, e que nada têm a ver com o próprio” (Marx [1894] 1988d, p.248). A origem destes rendimentos na produção fica obscurecida, dando materialidade para a forma fetichizada representada pelo D – D'. Embora existam múltiplas camadas que ocultam o vínculo entre os juros auferidos e o

processo de produção de mercadorias, sua existência concreta e material impõe profundas contradições às possibilidades de remuneração do capital na esfera predominantemente financeira.

c) O capital fictício é uma versão “alocada” do capital portador de juros

Marx não chegou a desenvolver muito suas ideias sobre o capital fictício, mas deixou algumas pistas importantes para a compreensão do que ele chamou de formas “alocadas” de capital ([1894] 1988e, p. 4). Para o autor, o capital fictício provoca ilusões de diversas ordens. Além de fazer parecer que o dinheiro se reproduz sozinho (D – D’) – aparência que o capital portador de juros cultiva de uma maneira geral –, o capital fictício também faz parecer que qualquer rendimento monetário é proveniente de um capital.

Este é o caso, por exemplo, dos juros auferidos pelos credores do Estado. Os recursos emprestados ao Estado são gastos e, na maioria das vezes, nem mesmo são investidos como capital. Os títulos da dívida pública não representam capital algum e estes recursos emprestados já nem existem mais quando o pagamento é efetuado. Daí por que Marx irá denominar os títulos da dívida como capital fictício: funcionam como capital, mas não representam capital algum. Esta distorção faz as dívidas aparecerem como mercadorias, além de esconderem o fato de que, na verdade, os juros pagos aos detentores de títulos da dívida são parte das receitas da União, ou seja, de impostos.

Um processo parecido acontece com títulos privados. As ações de uma empresa que funciona como uma sociedade anônima (S.A.) consistem em títulos de propriedade. São como um espelho da realidade. Não são um capital real, mas representam este capital e funcionam como capital ao permitirem a apropriação da mais-valia produzida. O proprietário das ações possui o direito a parte dos lucros da empresa. Mas o capital não existe duplamente, como ações e como capital real. Os títulos são, portanto, considerados capital fictício, pois “não dão possibilidade de dispor desse capital. Ele não pode ser retirado. Apenas dão direitos a uma parte da mais-valia a ser produzida pelo mesmo” (Marx [1894] 1988e, p. 13).

De uma maneira geral, o valor destes papéis, ainda que esteja, de alguma forma, relacionado ao que representa, possui uma flutuação e determinação própria, sugerindo a existência de uma certa autonomia. Assumem, muitas vezes, um caráter especulativo, mesmo quando mantêm uma relação com a base real. Representam um direito a rendimentos: no caso dos títulos da dívida, direito a parte dos impostos pagos; no caso dos títulos de propriedade – as ações e tantos outros papéis disponíveis hoje para a comercialização, em especial os derivativos –, direito a uma parcela da mais-valia produzida.

Mas esta autonomia é apenas aparente, tendo em vista que a conexão com a base real acaba em algum momento se impondo e definindo limites para as eventuais flutuações. A remuneração dos papéis indica deslocamento de recursos do processo de acumulação real para a órbita financeira. Isto significa passagem de riqueza das mãos do capitalista industrial para o proprietário dos títulos.

Este processo é, em parte, sustentado pela formação da sociedade anônima e a constituição do mercado de capitais, que impulsionou a separação entre o capitalista funcionante, o dirigente do capital alheio e o capitalista monetário. Para este último, sua remuneração é o juro, pagamento pela “nua e crua” propriedade do capital. A partir daí foi possível também a reprodução de uma “nova aristocracia financeira, uma nova espécie de parasitas na figura de fazedores de projetos, fundadores e diretores meramente nominais; todo um sistema de embuste e de fraude no tocante à incorporação de sociedades, lançamentos de ações e comércio de ações” (Marx, [1894] 1988d, p. 316).

Esta análise de Marx, embora feita no final do século 19, traz luzes para a compreensão do fenômeno vivido desde o final do século 20, em que a preocupação em encurtar os estágios da produção, cada vez mais acentuada, contribuiu para aumentar a busca de rentabilidade pela via da especulação financeira na Bolsa de Valores³ e, desse modo, a intensificar a autonomia relativa das finanças. Nas últimas décadas, o crescimento do capital fictício ganhou uma proporção muito maior do que Marx poderia imaginar e ocupa um papel de destaque no desenvolvimento das relações capitalistas contemporâneas.

Em resumo, o capital fictício obscurece, de uma forma ainda mais profunda, a conexão entre os rendimentos auferidos e o trabalho que produz valor. Como, entretanto, por mais fetichizada que seja, a conexão existe, é possível constatar que a busca pelos altos rendimentos financeiros tem desdobramentos cada vez mais significativos sobre o fundo público – por meio de tantas medidas de ajuste fiscal voltadas para garantir a segurança financeira dos credores do Estado – e sobre a produção de valor – com sérios desdobramentos sobre as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

d) O capital financeiro é a forma mais avançada do capital na etapa imperialista

A análise feita por Vladimir Lenin sobre o imperialismo considera que este inaugura, na transição do século 19 para o século 20, uma nova etapa do desenvolvimento capitalista. A chegada à esta etapa implica na generalização das relações capitalistas e representa um salto que somente foi possível quando a constituição dos monopólios passa a dar a tônica no processo de produção e reprodução capitalista. Para Lenin ([1917] 2012, p. 165), “[...] o imperialismo é, pela sua essência econômica, o capitalismo monopolista”. Desta monopolização se desdobram outros traços que contribuem para a caracterização do imperialismo.

O aprofundamento e generalização das relações capitalistas leva, naquela virada de século, a uma acumulação de capital em proporções gigantescas especialmente nos países que conseguiram canalizar parcelas expressivas da riqueza produzida em diversas regiões do globo. Na busca por encontrar alternativas lucrativas, este capital – cada vez mais concentrado e centralizado, e que não encontra condições para sua plena realização no país de origem – busca, em outros locais, oportunidades de investimento e de extração de mais-valia. A exportação de mercadorias, que caracterizou o período

analisado por Marx e Engels, não deixa de estar presente, mas é a exportação de capitais que caracteriza este novo momento do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção.

Muitos países dependentes, que têm força de trabalho, terras e matérias-primas mais baratas, serão o destino destes capitais do centro em busca de oportunidades de valorização. Ruy Mauro Marini ([1969] 2013, p. 53) destaca o caráter integrador – subordinado e hierarquizado – do imperialismo. Para ele, este estágio “consolida definitivamente a integração na esfera do mercado e impulsiona a etapa da integração dos sistemas de produção compreendidos em seu raio de ação”. Estas relações fortalecem o desenvolvimento capitalista desigual, acelerando por saltos a industrialização nas economias dependentes. No caso brasileiro, esta nova dinâmica provocará contradições com a base primário-exportadora e impulsionará, dentre outras coisas, a industrialização por substituição de importações.

Assim, a categoria imperialismo não está restrita ao estudo de uma política militar e nem de influência por parte das associações monopolistas. Para Lenin, a análise sobre as guerras e disputas militares, embora seja uma preocupação presente em sua formulação, não o leva a separar a política do imperialismo de sua base econômica. Ao contrário, estas dimensões estão dialeticamente articuladas e constituem a fundamentação para o entendimento da dinâmica da reprodução do capital em seu tempo. O imperialismo consiste, em síntese, em uma fase de desenvolvimento do capitalismo marcado pela “dominação dos monopólios e do capital financeiro; em que a exportação de capitais adquiriu marcada importância; em que a partilha do mundo pelos trustes internacionais começou; em que a partilha de toda a terra entre os países capitalistas mais importantes terminou” (Lenin, [1917] 2012, p. 123-124).

A formação do capital financeiro, dentre os aspectos já mencionados, também ganha peso em sua análise, dado que representa a forma predominante do capital que emerge do processo de monopolização. O advento da sociedade por ações permitiu a expansão da produção e favoreceu um processo de concentração e centralização do capital sem precedentes. Aumentou também a possibilidade do grande capitalista de comandar o capital alheio, ou seja, **com o menor capital próprio possível, controlar o maior capital alheio disponível.**

Marx ([1894] 1988d, p. 317) já visualizava a tendência ao controle do capital cada vez mais concentrado em poucas mãos: “o sucesso e o insucesso levam aqui simultaneamente à centralização dos capitais e, portanto, à expropriação em escala mais alta”. A organização da empresa na forma de sociedade anônima potencializa a capacidade de produção dos que dominam o setor produtivo de uma forma muito mais intensa do que a empresa individual, a qual precisaria acumular o seu próprio lucro para garantir as condições necessárias para viabilizar a produção futura.

Neste processo de concentração e centralização do capital, o capital financeiro se constitui mediante a fusão dos grandes bancos com a grande indústria – para recorreremos à elaboração de Rudolf Hilferding ([1910] 1985), reforçada por Lenin⁴ ([1917] 2012). Esta dinâmica se efetiva por meio da participação ativa dos bancos na transformação do capital monetário em capital produtivo, e não da sua atuação através da simples concessão do crédito.

Cabem aqui dois destaques importantes. Primeiramente, é necessário ressaltar que o capital bancário não pode ser reduzido ao capital disponível pelos bancos. No momento histórico em que Marx elabora suas formulações, os bancos cumprem o papel de “administradores gerais do capital monetário”. Para ele, o negócio dos bancos “consiste em concentrar em suas mãos o capital monetário emprestável em grandes massas” o que o faz considerar os bancos “representantes de todos os prestamistas de dinheiro” (Marx, [1894] 1988d, p. 287). O essencial, portanto, é sua capacidade de **canalizar o capital monetário que se encontra ocioso e direcioná-lo para a atividade produtiva**.

Com a complexificação do sistema de crédito e o processo de concentração e centralização do capital que desagua nos monopólios e no capital financeiro, vão surgindo e se fortalecendo diversas outras instituições financeiras que, assim como os bancos, possuem esta capacidade de canalizar o capital ocioso. Os fundos de pensão, fundos de investimento e as seguradoras de todo o tipo são um exemplo contemporâneo de instituições que dispõem de capital bancário e também irão atuar neste imbricamento com o capital industrial.

O segundo destaque é que não se deve reduzir o capital industrial à indústria. Ao menos à ideia de indústria fabril que permeia o imaginário popular. Por isso, a separação muito difundida entre agricultura, indústria e serviços, operada pelas estatísticas burguesas das contas nacionais, oculta o essencial: a caracterização da indústria está mais vinculada ao **processo** de produção e menos ao **produto** produzido. Para Marx, o ponto central é que, na indústria, o capital assume o comando da produção por meio da **subsunção real do trabalho**. Ao fazer isso, a tendência é a industrialização de todas as áreas onde o capital opera: agricultura, serviços, finanças e etc. Significa dizer que a dinâmica estabelecida na indústria, profundamente marcada pelas inovações tecnológicas, irá pautar as demais atividades, imprimindo maior controle do capital sobre o processo produtivo. Deste modo, quando se fala em indústria, é preciso incorporar outras áreas com processos produtivos intensivos em tecnologia como o agronegócio, o extrativismo, os serviços prestados por aplicativos, dentre outros.

A junção, portanto, do grande capital bancário com o grande capital industrial, que engendra o capital financeiro, expressa um momento do desenvolvimento das relações capitalistas marcada pelos monopólios e se dá sob a hegemonia rentista. Produz uma forma de ser do capital mais avançada, que permite a ampliação do controle sobre o processo produtivo e dá vazão à incessante busca pela redução do tempo de giro do capital. O capital financeiro não é, portanto, sinônimo de finanças, capital especulativo, fictício, rentista ou tantos outros similares. O capital financeiro produz valor, mas o faz sob o controle e seguindo os interesses do capital monetário e de suas formas autonomizadas e fetichizadas.

A marca da financeirização no neoliberalismo e o fortalecimento da dependência

A compreensão de como o capital financeiro atua no período em que vivemos pressupõe a análise das particularidades que caracterizam esse momento histórico, denominado como neoliberalismo.

De início, é importante registrar que o neoliberalismo consiste na inauguração de um novo momento do desenvolvimento das relações capitalistas no bojo da etapa imperialista. Este período é marcado por um conjunto de medidas e alterações, tanto na estrutura quanto na superestrutura, que possuem uma direção comum: a busca por restaurar o poder burguês ameaçado pela crise capitalista dos anos 1960/70. Isto implica a adoção de medidas voltadas para retomar o aumento da taxa de lucro.

Ao longo dos anos 1970 e 1980, fazendo uso de uma dialética combinação entre coerção e consenso, ora com peso maior em um, ora em outro – a depender da correlação de forças de cada país –, o neoliberalismo foi sendo implementado em diversas regiões do globo. A truculência das armas por vezes foi substituída por aquela que advoga a ausência de alternativa, condenando ao isolamento toda a forma de pensamento que a contrarie. De uma maneira ou de outra, a violência funciona como uma potência econômica a serviço dos interesses da burguesia, como destaca Castelo (2017) ao analisar a relação entre Estado e capital na constituição e reprodução do modo de produção capitalista.

O caminho como se chega nesse momento neoliberal e até onde foi possível avançar nas mudanças variou em cada país. A adesão não foi linear, nem pura. Os embates entre as classes sociais, e até entre frações de uma mesma classe, contribuíram para recheiar com um conteúdo próprio o sentido da chamada ofensiva neoliberal. Em cada local em que ganharam materialidade, as mudanças implicaram, para além da adoção de medidas privatizantes e liberalizantes, em um reforço à busca por saídas individuais, no aumento da exploração da força de trabalho e em um tratamento fragmentado das expressões da questão social. A busca por construções coletivas foi caracterizada como ultrapassada e utópica e as análises baseadas na totalidade foram consideradas inadequadas, sendo difundido o recurso a um conhecimento parcial e efêmero, calcado no subjetivismo em oposição à objetividade dos fenômenos.

Alterações no tratamento dado às finanças apareceram como uma alternativa para ampliar a rentabilidade do capital, inaugurando a financeirização. Especialmente a partir dos anos 1980, a liberalização, a desregulação, a abertura dos mercados financeiros nacionais, bem como a desintermediação bancária, intensificaram-se de forma indubitável, constituindo o que Chesnais (1996) chama de “mundialização do capital”. Estes fatores propagaram-se de forma a favorecer os interesses capitalistas de caráter rentista e a dominação estadunidense, aprofundando a hierarquia do mercado mundial.

No quadro da mundialização financeira, cresceu consideravelmente aquilo que chamamos de “financeirização” de grupos. Eles constituem, em grau cada vez maior, grupos financeiros, certo que com predominância industrial, mas com diversificações nos serviços financeiros, bem como uma atividade sempre mais importante como operadores nos mercados de câmbio e nos mercados onde se negociam as formas mais notáveis de capital fictício, notadamente os “produtos derivados” (o chamado mercado de derivativos) (Chesnais, 1997, p. 28).

O autor, na tentativa de explicar as particularidades deste momento histórico do capitalismo, defende a tese de que estaríamos vivenciando um “regime de acumulação de dominância financeira”, o qual teria uma ligação estreita com a mundialização financeira e consistiria em “uma etapa particular do

estágio do imperialismo, compreendido como a dominação interna e internacional do capital financeiro” (Chesnais, 2003, p. 46). Além da liberalização e desregulação, o agravamento da rivalidade e das relações de dominação entre Estados (fortalecimento de desigualdades e aprofundamento da dependência), taxas de juros elevadas, aumento do endividamento público e privado, reduzidas taxas de crescimento, privatização, aumento do desemprego e da instabilidade são algumas das expressões deste processo – as quais não podem ser vistas de forma isolada –, que têm nas finanças a responsável pela condução do que o autor designa como “regime de acumulação”.

Estas características destacadas por Chesnais contribuem para construirmos um quadro das particularidades desta nova fase que vivemos. Muitos são os dados levantados em pesquisas e apresentados de forma consistente em sua obra. Não é à toa que François Chesnais é atualmente uma das grandes referências no debate sobre o capitalismo atual e um interlocutor crítico do processo de financeirização. Uma de suas grandes contribuições é ressaltar o aumento das contradições entre finanças e produção: como ambas se alimentam da mesma fonte, existe uma disputa pela apropriação da mais-valia, que pode, inclusive, levar a conflitos entre as frações de classe burguesas. Fora do processo de valorização do capital, o aumento da rentabilidade representa tão somente uma punção da mais-valia já produzida ou uma expectativa em relação à mais-valia futura, nunca criação de valor.

A financeirização, portanto, carrega em si não somente uma intensificação dos fluxos financeiros sem precedentes, mas uma pressão para aumentar as bases de extração da mais-valia que dê conta de alimentar a rentabilidade financeira. As alterações na **quantidade** (dos fluxos financeiros) implicam em alterações na **qualidade** do fenômeno. A grande contradição que este processo encerra é que, mesmo estando nas finanças a rentabilidade mais atraente – o que mobiliza uma parte cada vez mais significativa de recursos nesta direção –, é somente o investimento produtivo que pode sustentar esta dinâmica. Ao mesmo tempo, as prioridades adotadas na indústria estão cada vez mais moldadas às finanças e impondo exigências de uma rentabilidade rápida, que altera as decisões no interior das empresas. No entanto, embora diante da supremacia rentista, a centralidade segue sendo do capital produtivo.

Deste modo, a ideia de um “regime de acumulação de dominância financeira” proposta por Chesnais, dada a sua imprecisão, pode levar a uma interpretação de que a finança prescindir da produção por ter se tornado o espaço privilegiado da reprodução capitalista contemporânea. Reconhecer o significativo crescimento dos fluxos financeiros – e o direcionamento que este novo padrão de reprodução atribui à relação entre o setor produtivo e o financeiro –, sem se deixar seduzir pelo canto da sereia da autonomização, requer ultrapassar a aparência fetichizada dos fenômenos.

As crises recentes são uma prova de que os crescimentos quantitativo (volume) e qualitativo (sua diversificação e complexificação) das finanças, mesmo parecendo descolar do mundo produtivo, estão submetidos à lei do valor. Esta lei acaba se impondo em algum momento e “estourando” as enormes bolhas especulativas, fazendo desaparecer trilhões e transformando em pó as expectativas de rentabilidade baseadas no capital fictício.

Marilda Yamamoto (2008, p. 114, grifo da autora) chama a atenção para o fato de que “**a mundialização financeira sob suas distintas vias de efetivação unifica, dentro de um mesmo movimento, processos que vêm sendo tratados pelos intelectuais como se fossem isolados ou autônomos**”. Dentre estes, destaca:

A “reforma” do Estado, tida como específica da arena política; a reestruturação produtiva, referente às atividades econômicas empresariais e à esfera do trabalho; a **questão social**, reduzida aos chamados **processos de exclusão e integração social**, geralmente circunscritos a **dilemas da eficácia da gestão social**; à **ideologia neoliberal e concepções pós-modernas, atinentes à esfera da cultura**. (Yamamoto, 2008, p. 114, grifos da autora)

O maior desafio para analisar as particularidades contemporâneas está em conseguirmos articular todas estas determinações e entendê-las como uma totalidade dinâmica que contribui para a produção e reprodução da questão social. Um dos grandes destaques da reconfiguração produtiva é a indústria 4.0 que, viabilizada pela expansão de tecnologias digitais, se desdobra em novas relações de trabalho e no fortalecimento de práticas antigas. Sob a forma mistificada do empreendedorismo, a precarização, o subemprego e o trabalho intermitente ganham novas roupagens. O crescimento de relações uberizadas é uma expressão incontornável destas alterações (Antunes, 2020).

Por todos os lados, diversificadas modalidades de contratação (emprego domiciliar, *part time*, terceirização e diversas outras precarizadas), bem como a adoção de um processo de trabalho mais longo e/ou mais intenso, além de mecanismos voltados para a ampliação da produtividade do trabalho expressam potentes combinações de extração de mais-valia absoluta e relativa. O que está por trás de todos estes fenômenos é a busca por diferenciais de produtividade que viabilizem a redução de custos de produção e aumento na apropriação do valor. Esta reconfiguração na produção permite, ainda, tornar os ativos mais atraentes para os investidores financeiros – nacionais e internacionais.

Trata-se de uma dinâmica que acontece no interior dos países e também na forma desigual como se relacionam entre si. Os conflitos entre os EUA e a China estão na linha de frente das disputas sobre a reconfiguração produtiva. A capacidade de apropriação de riqueza produzida fora de seus territórios por meio de suas áreas de influência é parte fundamental de superação da crise capitalista e de fortalecimento da dominação econômica, política, tecnológica e cultural. Assim, o neoliberalismo enquanto um novo momento das relações capitalistas aprofunda as desigualdades entre os países e alimenta a dependência de diversas maneiras, em especial ao abrir novos canais para fortalecer os processos de transferência de valor em direção ao centro⁵. A adesão da América Latina às alterações neoliberais compõe este complexo quadro de disputas.

Se a divisão internacional do trabalho reforça e reproduz uma integração substantivamente desigual entre os países, conforme o desenvolvimento capitalista se aprofunda e a integração dos sistemas de produção se consolida, estas desigualdades tendem a aumentar. Como já apontava Marini ([1973] 2005, p. 141) “a consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência”. No neoliberalismo, o reforço aos mecanismos de transferência de valor se desdobra,

como não poderia deixar de ser, na produção e reprodução das relações de superexploração da força de trabalho nas economias dependentes.

John Smith (2020) ressalta a relação entre imperialismo e superexploração da força de trabalho ao apontar como o deslocamento produtivo em larga escala do Norte em direção aos países do Sul abriu novas possibilidades para que estas empresas superexplorem os trabalhadores dos países dependentes. Ao analisar o momento atual aponta que: “o imperialismo hoje se manifesta em um sistema global de racismo, opressão nacional, humilhação cultural, militarismo e violência estatal semelhante ao *apartheid*, que nega seu *status* formal de cidadãos livres de sua nação e do mundo e transformou seus países em reserva de força de trabalho superexplorável para alimentar as corporações transacionais e seus agentes locais” (Smith, 2020, p. 35).

O neoliberalismo tem sido marcado por proporcionar condições para, no bojo de tantas e tão variadas formas de violência, possibilitar a superexploração, a expropriação e formas de dominação que afetam de forma muito significativa as condições de vida da classe trabalhadora, como destaca Smith (2020). Por meio destas condições, se revigoram as possibilidades de apropriação extremamente concentrada da riqueza produzida. É importante lembrar que os mecanismos de transferência de valor consistem em uma dimensão constitutiva da dependência e atuam como um dinamizador das relações capitalistas no centro, especialmente em momentos de crise e de busca pela sua superação. A intensificação dos investimentos externos nos países dependentes é estimulada pelas possibilidades de superexploração da força de trabalho e se desdobra em transferência de valor via remessas de lucros, *royalties* e dividendos. Estes investimentos funcionam como um dos mecanismos que permitem a apropriação, pelo centro, de parte expressiva do valor gerado na periferia, assim como o intercâmbio desigual.

No entanto, deve-se ressaltar que a modalidade mais pujante de transferência de valor neste período passa a ser o serviço da dívida (Salgado, 2006)⁶. As transferências assentadas no capital fictício, com destaque para a pilhagem do fundo público via dívida pública dos países dependentes, embora não sejam uma novidade, ganham novo peso e dimensão e irão desenhar as particularidades da financeirização nestes países. Todo um conjunto de alterações na relação entre produção e finanças se desdobra e merece atenção especial ao nos debruçarmos sobre a realidade brasileira.

Daí a importância, para compreender o momento presente em uma formação econômico social específica, de resgatar as mudanças na relação entre produção e finanças trazidas pela forma como se constitui o capital financeiro. Dada a magnitude dos fluxos financeiros e de como se estabelece a disputa pela apropriação da mais-valia neste contexto, a análise conduzida pela chave de leitura do capital financeiro contribui para que não se perca de vista a base material e concreta sobre a qual a riqueza é produzida. As disputas entre frações de classe aparecem, mas mediadas pela perspectiva da unidade que o capital financeiro comporta, de modo a escapar de análises que hiper valorizam estas disputas e acabam indicando uma suposta oposição entre produção e finanças – o que desconsidera a integração que

perpassa todo o processo de reprodução do capital e da organização político-cultural das classes dominantes.

A constituição endógena do capital financeiro e financeirização no Brasil

O processo de constituição dos monopólios que caracteriza o imperialismo assume particularidades que demandam mediações importantes para pensarmos o capitalismo dependente brasileiro. A relevância de perseguirmos a formação do capital financeiro para a análise da realidade brasileira está no fato de que, por meio desta categoria, busca-se atentar para a relação entre o setor produtivo e as instituições financeiras no movimento do real. O crescimento e a importância das instituições financeiras são destacados, mas imbricados em alterações na base produtiva e na produção de mais-valia.

Se para Lenin ([1917] 2012) – ao analisar o processo de concentração e centralização na Alemanha – foi possível identificar uma relação intrínseca entre a formação dos grandes monopólios e a constituição do capital financeiro, este binômio parece não estar presente na passagem para a etapa monopolista no Brasil, que aconteceu durante a ditadura empresarial-militar. Naquele momento, o processo de concentração e centralização do capital não desaguou na formação do capital financeiro de forma imediata⁷, de modo que o capital financeiro de origem estrangeira foi o grande responsável por conduzir as alterações que permitiram a entrada do país no estágio dos monopólios.

Apesar das tentativas processadas no bojo da reforma bancária e da formação do mercado de capitais durante os anos 1960 e, posteriormente, com as privatizações nos anos 1990, a integração entre produção e finanças não permitiu a constituição endógena do capital financeiro no Brasil. Um imbricamento entre produção e finanças, que alterasse de forma estrutural as relações de produção no país, precisou de um tempo maior e novos estímulos para acontecer. Estas alterações marcaram as primeiras duas décadas do século 21.

O grande protagonista das condições que possibilitaram a formação do capital financeiro no país foi o BNDES. Este banco de desenvolvimento já havia atuado de maneira determinante nos anos 1990 para estimular a concentração e centralização de capital por meio dos empréstimos concedidos para as privatizações e para diversas operações de fusões e aquisições. Durante o segundo governo Lula e início do primeiro governo Dilma, suas atividades são reorientadas e, além dos empréstimos, sua atuação será profundamente marcada pela participação acionária em empresas. O foco da atuação neste período consistiu na condução das alterações que possibilitaram a implementação da política das “campeãs nacionais”.

Inaugurada em 2008, a política das “campeãs nacionais” buscava “fortalecer a competitividade” de grandes empresas com atuação fora do país por meio do suporte do BNDES e envolvia empréstimos facilitados e compras de participação, operacionalizadas por meio do BNDESPar⁸. Ou seja, a atuação

não se limitava mais a emprestar recursos para as empresas, mas envolvia também assumir parte da propriedade das empresas “eleitas” para compor a política.

Os setores identificados como mais competitivos e que, portanto, compuseram este projeto que tinha como um de seus objetivos fortalecer o grau de internacionalização das empresas foram: petroquímica, celulose, frigoríficos, siderurgia, suco de laranja e cimento. Esta política chega ao fim no início de 2013. Segundo o então presidente do banco, Luciano Coutinho, em entrevista ao Estadão em abril de 2013⁹, apenas nestes setores foi possível visualizar um potencial de liderança, de modo que a política “chegou até onde podia ir”. “O número de setores em que o país tem potencial para projetar empresas líderes é limitado”, afirmou quando explicava as razões para o encerramento. O “potencial de liderança”, portanto, esteve restrito a empresas que fortaleceram nossa posição na divisão internacional do trabalho. O aumento na internacionalização permitiu a atuação em outros países da América Latina, viabilizando a apropriação de valores gerados nestes locais.

Sobre a importância da atuação do BNDESPar, Marco Antônio da Rocha (2013, p. 78) destaca que:

Em menos de uma década o valor do ativo em títulos imobiliários do BNDESPar passou de pouco menos de 5 bilhões de reais, em 2003, para quase 105 bilhões em 2010. Além de aumentar sua capacidade de se financiar diretamente no mercado de títulos via emissão de debêntures, o BNDESPar contou com o incremento significativo de seu capital social através do processo de capitalização do BNDES pelo Tesouro Nacional, cujo valor dos repasses passaram de cerca de 14 bilhões em 2003, para o valor de aproximadamente 320 bilhões em 2012. O volume de recursos possibilitou o banco de desenvolvimento atuar ativamente no financiamento das estratégias de consolidação setorial de algumas grandes empresas brasileiras.

Além da alteração na condução do BNDES, também contribuíram para as mudanças que permitiram a constituição endógena do capital financeiro, as contrarreformas da previdência de 1998, 2003 e 2012¹⁰ e o consequente crescimento dos fundos de pensão. Estas instituições financeiras cresceram vertiginosamente a partir destas contrarreformas. Os fundos de pensão da Petrobras (Petros), do Banco do Brasil (Previ) e da Caixa Econômica Federal (Funcef), controlavam, em conjunto, US\$131 bilhões, em 2012. Em 2016, o volume de recursos destes três fundos já somava R\$700 bilhões. Estes recursos são, em grande medida, postos a serviço das oportunidades de rentabilidade do capital fictício e vão movimentar o mercado de capitais comprando participações em diversas empresas e, em alguns casos, integrando os conselhos gestores. Irão também buscar rentabilidade por meio da dívida pública, se beneficiando das altas taxas de juros que remuneram estes títulos no Brasil. Em outras palavras, os fundos de pensão – regidos por frações dos trabalhadores, muitas vezes sob a influência do Estado –, passam a gerir os recursos sob a ótica do capital, investindo nas empresas mais rentáveis e se beneficiando dos ganhos de quem dispõe de recursos para emprestar ao Estado. O Estado e essa aristocracia operária se apropriam do aumento da rentabilidade advindo de demissões e do aumento da superexploração da classe trabalhadora, financiando o capital privado e obtendo cargos de gestão que os possibilitam, inclusive, conduzir estes processos.

O que pretendemos ressaltar é que este imbricamento entre o capital produtivo e as instituições financeiras é viabilizado pelo Estado e vai se dar somente no início deste século – portanto, no contexto da financeirização – de maneira que, no Brasil, o capital financeiro já emerge financeirizado. O próprio processo de financeirização contará com uma ativa participação do Estado, criando condições de rentabilidade por meio de aplicações financeiras. Muitas das alavancas para o crescimento das finanças foram operadas via desregulamentações diversas e o uso do fundo público. Daí a importância do crescimento exponencial da dívida pública e de um conjunto de alterações na gestão dos recursos para permitir o direcionamento de volumosos montantes públicos para o capital fictício. Neste contexto, o capital financeiro financeirizado encontrou caminhos não apenas para sua constituição endógena, mas para sua reprodução em escala ampliada.

Este conjunto de alterações não emerge descolado de uma relação com os interesses imperialistas. O crescimento da mobilidade de capitais possibilitado pela intensificação dos fluxos financeiros, muito pautada pela transferência de valor em direção ao centro, se constituiu como uma alternativa para contornar a tendência decrescente da taxa de lucro enfrentada nos países imperialistas. Aos Estados dependentes cabia uma reconfiguração que passava pelo aumento da dívida pública como forma de justificar sucessivos ajustes fiscais, alimentando a rentabilidade financeira e legitimando a canalização de recursos do fundo público para o grande capital. Esta política de ajuste fiscal permanente que se consolida ao longo do neoliberalismo terá com a Emenda Constitucional 95 um novo patamar, dado que constitucionaliza o ajuste e congela os gastos primários por 20 anos.

Mas é preciso ressaltar que a entrada do Brasil de forma mais aprofundada no circuito mundial das finanças, que teve início a partir de 1990, não foi fruto apenas dos interesses externos. Ao contrário, beneficiou frações da burguesia que atuam em nosso território de forma mais atrelada ao capital financeiro internacional. A estabilização monetária no Plano Real foi fundamental para garantir um ambiente mais estável e sedutor aos interesses especulativos do capital financeiro, bem como as alterações feitas na política econômica para assegurar a liberdade de capitais, o pagamento de juros e a ampliação das bases de extração da mais-valia. Este foi um pano de fundo indispensável para a constituição do capital financeiro financeirizado nas décadas seguintes.

Os Estados, portanto, longe de se tornarem mínimos – como muitos procuraram sintetizar –, precisavam ser fortes e robustos o suficiente para conseguirem implementar estas mudanças e sustentá-las, a despeito dos questionamentos que pudessem advir da classe trabalhadora ou de setores da burguesia (em especial a pequena burguesia) atingidos pelas medidas. Nas palavras de François Chesnais (2005, p. 18),

A mundialização não foi um resultado endógeno do movimento do capital. Apenas na vulgata neoliberal o Estado é “exterior” ao “mercado”¹¹. Sem a ajuda ativa dos Estados, as empresas transnacionais e os investidores financeiros institucionais não teriam alcançado as posições dominantes que hoje possuem, nem nelas se manteriam tão comodamente. A grande liberdade de ação da qual elas gozam no plano doméstico e a mobilidade internacional quase completa que lhes foi concedida necessitaram

numerosas medidas legislativas e regulamentares, com o desmantelamento das instituições anteriores e sua substituição por instituições novas.

Especialmente no Brasil, o Estado e os recursos do fundo público são fundamentais para o crescimento e fortalecimento dos fluxos financeiros. Sua atuação fortalece uma dinâmica interna de estímulo à garantia de rentabilidade nas finanças (para o grande capital nacional e estrangeiro), ao mesmo tempo em que impulsiona alterações na produção como forma de ampliar a extração de mais-valia (que, em última instância dão sustentação a essa rentabilidade). Ao fazer isso, serve aos interesses internos da classe dominante e, de forma complementar e contraditória, viabiliza as condições para a transferência de valor ao centro imperialista.

A rentabilidade financeira não pode, portanto, ser vista em contraposição ao setor produtivo, muito embora as contradições presentes nesta relação contribuam para produzir crises frequentes na capacidade de produção de mais-valia e intensifiquem as disputas pela sua apropriação. Esta suposta oposição (entre produção e finanças) está presente na análise de muitas pesquisas de peso, voltadas para a compreensão do fenômeno da financeirização.

No Brasil, Lena Lavinas, Eliane Araújo e Miguel Bruno (2017), mesmo buscando uma elaboração crítica do processo, ficam presos a um debate centrado na política econômica e desconsideram importantes dimensões da integração contemporânea entre produção e finanças. Ao não calçarem suas formulações na compreensão do imperialismo e do capitalismo dependente, as autoras e o autor caem na armadilha de considerar que existe um capital bom, que gera empregos e crescimento econômico, e um capital ruim, puramente especulativo que atravanca o pleno funcionamento do capital produtivo.

O referencial teórico usado as(o) leva a afirmar, com base em um trabalho de Bruno, que “a financeirização se impõe como entrave estrutural ao crescimento econômico” (Lavinas *et al.*, 2017, p. 5). No mesmo sentido, em outro trabalho, Lena Lavinas e Denise Gentil (2018, p. 204) se contrapõem ao processo de financeirização por identificarem que “interesses especulativos não têm horizonte de longo prazo e, portanto, estão descolados de um projeto de desenvolvimento”.

Herdeiras(o) do pensamento keynesiano-desenvolvimentista, a preocupação está voltada para identificar os “obstáculos ao desenvolvimento” e elaborar propostas para impulsioná-lo. Nesta perspectiva, produção e finanças aparecem desconectadas e em oposição. O escopo da análise fica restrito à expectativa de implementação de um projeto de desenvolvimento capitalista pautado no crescimento econômico como se este caminho pudesse resolver, de forma substantiva, as desigualdades internas e externas que enfrentamos, garantindo a satisfação das necessidades sociais.

A análise da nossa particularidade histórica não pode perder de vista que a divisão internacional do trabalho se sustenta em relações hierarquizadas entre os países. As desigualdades que assolam as economias dependentes têm por base a transferência – em direção ao centro imperialista – de boa parte do valor produzido internamente. A parcela que permanece no país concentra-se nas mãos de poucos,

viabilizando a reprodução de mecanismos de superexploração da força de trabalho e o divórcio entre a estrutura de produção e a necessidade de consumo das massas (Marini, [1979] 2012).

Sendo assim, temos como pressuposto que a figura do grande capital, compreendida por meio do capital financeiro, permite identificar a unidade entre produção e finanças e representa o projeto burguês de dominação no atual estágio de desenvolvimento das relações capitalistas, altamente concentrado e centralizado. Embora representem tensões e contradições de diferentes frações do capital, se alimentam mutuamente.

Apesar de conformarem a análise no escopo de funcionamento do capitalismo – vislumbrando possibilidades incompatíveis com a dinâmica de reprodução do capital (quando apreendida em seu sentido global) –, as(os) referidas(os) economistas manifestam um esforço para entender as particularidades da financeirização no Brasil. Destacam a dívida pública como um eixo central de sua sustentação, o que é um caminho importante para afirmar o papel estrutural do fundo público na reprodução capitalista.

Para Miguel Bruno (2010), a dívida pública é a base da diferença do processo de financeirização no Brasil em relação aos países do centro. Nestes últimos, o centro é o mercado de capitais e a baixa taxa de juros, de modo que há um incentivo ao aumento do crédito – e estímulo à especulação no mercado acionário, o que desaguou em diversas crises financeiras. Diferentemente, o Brasil tem “o endividamento do Estado no centro da acumulação financeira e não no mercado de capitais” (Bruno, 2010, p. 97). Neste sentido, a financeirização, na medida em que vem acompanhada de pouco crédito e de alto custo, estimula a especulação no mercado de títulos da dívida pública, tendo em vista que é bem mais fácil e lucrativo emprestar dinheiro ao Estado.

Como a particularidade da financeirização no Brasil está na centralidade da dívida pública, é possível perceber a importância de se alimentar este sistema. Ao contrário dos países centrais, no Brasil, a dívida pública precisa ser alimentada por altas taxas de juros (Bruno; Caffé, 2015, p. 35) e pelo aumento constante em sua capacidade de pilhar recursos do fundo público. Não se trata de uma questão que diz respeito somente ao montante da dívida, mas também ao volume de recursos disponibilizado anualmente para o seu pagamento (juros e amortizações) (Brettas, 2012). Constatase, com isso, a importância na manutenção do poder das frações rentistas e sua capacidade de empreender medidas de ajuste extremamente restritivas, onerando pesadamente a classe trabalhadora. Este fato ajuda a explicar porque as economias dependentes gastam muito mais com a dívida pública do que os países imperialistas e a centralidade nas metas de superávit primário que marcam as políticas de ajuste fiscal dos organismos multilaterais. Em outras palavras, a dívida pública ganha importância para alavancar a transferência de valor e, via os serviços da dívida, alimentar a rentabilidade financeira.

Por fim, chamamos a atenção para este conjunto – articulado e integrado de maneira bastante complexa – que envolve o fortalecimento do grande capital, a constituição do capital financeiro financeirizado e a dívida pública como pontos de sustentação que conduzem a reprodução capitalista a um outro patamar no Brasil. A dívida pública possibilita a transferência de recursos do fundo público.

Mas não é só isso. Traz também a legitimidade política necessária para sustentar alterações na gestão dos recursos do Estado e viabilizar a pilhagem em escala cada vez maior. Legitima também alterações no campo dos direitos sociais e trabalhistas, bem como a venda de patrimônio público, o que possibilita atender aos interesses do capital financeiro financeirizado e potencializar o aprofundamento das relações capitalistas.

Considerações finais

O Estado atua de forma significativa para a consolidação das fases do capitalismo. No Brasil, contribuiu para a chegada ao período dos monopólios nos anos 1960 e, posteriormente, foi decisivo ao viabilizar o imbricamento do setor produtivo com instituições financeiras por meio de um banco público – e também de fundos de pensão ligados a empresas estatais. Ao fomentar a transnacionalização de empresas nacionais, propiciou a constituição endógena do capital financeiro, que já emerge financeirizado.

Esta novidade expressa um novo patamar da reprodução capitalista no Brasil. A constituição do capital financeiro financeirizado no neoliberalismo é fruto, portanto, de um conjunto articulado de mudanças que seriam impensáveis sem o Estado: a “política das campeãs nacionais” protagonizada pelo BNDES; medidas liberalizantes e desregulamentações voltadas para a intensificação dos fluxos financeiros (algumas promovidas desde o início do Plano Real); alterações na gestão do fundo público que propiciam a canalização de recursos para alimentar o capital fictício, mantendo e encorpendo o sistema da dívida; pacotes de ajuste fiscal operados em nome da necessidade de angariar recursos para o pagamento da dívida que destituíram diversos direitos conquistados, em especial, previdenciários.

Estas medidas expressam o caráter de classe do Estado e seu compromisso com a garantia das condições de acumulação capitalista. Não se trata de um Estado refém dos interesses dominantes, que seria impossibilitado de exercer uma suposta (e idealizada) missão de melhorar as condições de vida da população. Em especial no capitalismo dependente, cabe ao Estado, por meio da mediação das disputas entre as classes sociais, impulsionar medidas que beneficiem a classe dominante e permitam a superação das crises, como forma não apenas de preservar, mas de aprofundar as relações capitalistas.

No Brasil neoliberal, sob a condução do Estado, mergulhamos em um engenhoso movimento que nos permitiu alavancar a financeirização por meio da dívida pública e avançar na exportação de capitais pela América Latina e África. Via a consolidação de empresas transnacionalizadas, foram propiciadas formas de extração de mais-valia fora do nosso território, sem com isso, alterarmos nossa posição na divisão internacional do trabalho (dado que foram incentivadas empresas do agronegócio, empreiteiras e parcelas da indústria de base). Assim, fortalecemos o grande capital constituído internamente e mantivemos os vínculos de subalternidade ao imperialismo, em um movimento complexo e contraditório em que, ao aprofundarmos as bases do capitalismo no Brasil, aprofundamos também a nossa dependência, a superexploração e diversas expressões da “questão social”.

Referências:

- ANTUNES, Ricardo (org). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- BRETTAS, Tatiana. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: SALVADOR, Evilásio et al (org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 93-120.
- BRUNO, Miguel. Endividamento do Estado e setor financeiro no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. In: MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al (org.). **Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. p. 71-107.
- BRUNO, Miguel; CAFFÉ, Ricardo. Indicadores macroeconômicos de financeirização: metodologia de construção e aplicação ao caso do Brasil. In: BRUNO, Miguel (org). **População, espaço e sustentabilidade: contribuições para o desenvolvimento do Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2015. p. 35-61.
- CASTELO, Rodrigo. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica. **Universidade e Sociedade**. Brasília, Sindicato nacional dos docentes do ensino superior, ano XXVII, nº60. Julho de 2017. p.58-71.
- CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (org). **A finança mundializada**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 35-67.
- CHESNAIS, François. A “Nova Economia”: Uma conjuntura própria à potência econômica estadunidense. In: CHESNAIS, François et al. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003. p. 43-70.
- CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro**, n.5, 2001. p.7-28
- CHESNAIS, François. Capitalismo de fim de século. In: COGGIOLA, Osvaldo (org). **Globalização e socialismo**. São Paulo: Xamã, 1997. p.7-33.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- FONTES, Virgínia. O capital, frações, tensões e composições. In: CAMPOS, Pedro; BRANDÃO, Rafael (org.) **Dimensões do empresariado brasileiro: história, organizações e ação política**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020. p. 259-277.
- HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, [1910] 1985.
- IAMAMOTO, Marilda. **Serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- LAVINAS, Lena et al. Brasil: vanguarda da financeirização entre os emergentes? Uma análise exploratória. **Texto para discussão**, nº 032. Rio de Janeiro: Instituto de Economia/UFRJ, 2017. p. 02-40.
- LAVINAS, Lena; GENTIL, Denise. Brasil anos 2000: a política social sob regência da financeirização. **Novos estudos CEBRAP** [online], São Paulo, vol.37, n.2, mai-ago, 2018. pp.191-211.
- LENIN, Vladimir Ilitch. **O Imperialismo: estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, [1917] 2012.
- LUCE, Mathias. **Teoria Marxista da dependência: problemas e categorias. Uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

- MARINI, Ruy Mauro. O conceito de trabalho produtivo: nota metodológica. **Crítica Marxista**. São Paulo, n.34, [1998] 2012, p.125-131.
- MARINI, Ruy Mauro. O ciclo do capital na economia dependente. *In*: FERREIRA, Carla; OSÓRIO, Jaime; LUCE, Mathias (org). **Padrão de reprodução do capital**. São Paulo: Boitempo, [1979] 2012. p.21-35
- MARINI, Ruy Mauro. Subdesenvolvimento e revolução. *In*: **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, [1969] 2013. p. 47-72.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. *In*: STEDILE, João Pedro; TRASPADINI, Roberta (org). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, [1973] 2005. p. 137-180.
- MARX, Karl. **O capital**. Livro Primeiro, vol. I. São Paulo: Nova Cultural, [1867] 1988a.
- MARX, Karl. **O capital**. Livro Primeiro, vol. II. São Paulo: Nova Cultural, [1867] 1988b.
- MARX, Karl. **O capital**. Livro Segundo, vol. III. São Paulo: Nova Cultural, [1885] 1988c.
- MARX, Karl. **O capital**. Livro Terceiro, vol. IV. São Paulo: Nova Cultural, [1894] 1988d.
- MARX, Karl. **O capital**. Livro Terceiro, vol. V. São Paulo: Nova Cultural, [1894] 1988e.
- ROCHA, Marco Antônio da. **Grupos econômicos e capital financeiro: uma história recente do grande capital brasileiro**. 2013. 183 f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2013.
- RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Polis, 1987.
- SALGADO, José Guadalupe Gandarilla. América Latina en la conformación de la economía mundo capitalista: Las transferencias de excedente en el tiempo largo de la historia, y en la época actual. *In*: **Crítica y teoría en el pensamiento social latino-americano**. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2006. p.77-152.
- SMITH, John. Exploração e superexploração na teoria do imperialismo. *In*: LOPEZ, Emiliano (org). **As veias do sul continuam abertas: debates sobre o imperialismo do nosso tempo**. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p.33-74.

Notas

¹ Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora do Departamento de Políticas Sociais e Serviço Social Aplicado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ESS/UFRJ). Líder do Laboratório de estudos Capitalismo dependente e questão social no Brasil (Lecad/UFRJ). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1496771220885684>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0300-8254>. E-mail: tatiana.brettas@gmail.com.

² Ver Rubin (1987), capítulo 19; Marini ([1998] 2012).

³ A bolsa é um mercado de títulos, que tem a função de dar liquidez aos mesmos, por meio da criação de um mercado em que eles possam ser negociados. É o lugar privilegiado do capital fictício.

⁴ Para Lenin ([1917] 2012, p. 124), “[...] o capital financeiro é o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas fundido com o capital de grupos monopolistas industriais [...]”

⁵ A categoria transferência de valor foi desenvolvida por Marini em seu esforço de apreender os fundamentos da dependência. Para sintetizar, resgatamos Luce (2018, p. 51): “existem quatro formas para a transferência de valor como intercâmbio desigual: i) a deterioração dos termos de intercâmbio; ii) o serviço da dívida (remessas de juros); iii) as remessas de lucros, *royalties* e dividendos; iv) a apropriação de renda diferencial e de renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais”.

⁶ De acordo com Salgado (2006, p.127), nos anos 1970 a deterioração dos termos de intercâmbio era a principal modalidade de transferência de valor, fato que se altera a partir de 1977.

⁷ Uma controvérsia sobre a presença do capital financeiro no Brasil neste período foi desenvolvida em Brettas (2020).

⁸ O BNDES Participações S.A, conhecido como BNDESPar, é uma holding (empresa criada para ser dona de outras empresas) ligada ao BNDES. Funciona como um fundo de investimento e viabiliza a participação acionária em empresas que o governo quer estimular mediante a realização de investimentos.

⁹ Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,bndes-decide-abandonar-a-politica-de-criacao-de-campeas-nacionais,151356e>. Acesso em: 5 abr. 2014.

¹⁰ Depois destas três contrarreformas da previdência, já foi realizada uma nova em 2019 trazendo mais dificuldades para o acesso ao benefício previdenciário para o conjunto da classe trabalhadora.

¹¹ Chesnais (2005, p. 24) faz também uma crítica ao uso do termo mercado: “O termo ‘mercado’ é o ‘tapa-sexo’ que serve para designar pudicamente a propriedade privada de meios de produção que tomam principalmente a forma da posse de ativos patrimoniais os quais concedem o direito de apropriação, em grande escala, das riquezas criadas pelos outros”.

Recebido em: 27 de nov. 2024

Aprovado em: 8 de dez. 2024